



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000223/2021  
**Processo:** 9241-00 2021

---

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei 223/2021 de autoria da vereadora Kátia Franco que tem como objetivo criar a Feira Livre da Proteção Independente de Animais destinada à comercialização, exposição e demonstração de produtos alimentícios, artesanais e serviços produzidos pelos Protetores Independentes do Município de Juiz de Fora.

A dnota Diretoria Jurídica se manifestou pela legalidade e constitucionalidade do projeto, entretanto apontou a importância de alterar o texto do inciso II do Art 4º.

A autora teve oportunidade de se manifestar, informando que oportunamente fará as mudanças solicitadas para adequar o projeto.

Assim como os demais vereadores desta Comissão entendemos que a proposta cumpre os requisitos dos artigos 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, por ser matéria de interesse local, além disso não identificaram nenhum confronto com as normas constitucionais ou infraconstitucionais nacionais.

Assim, pelo exposto é que manifestamos no mesmo sentido da Comissão de Legislação, que sendo feitas as alterações solicitadas, o projeto é constitucional e legal. Em seguida liberamos para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT